



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

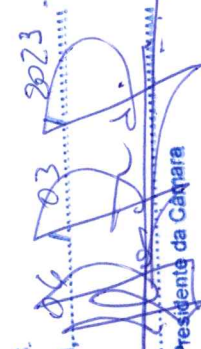
www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 21/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 08/03/2023

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências.
Sta. Branca, 06/03/2023

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS e ADINELSON TARCÍLIO, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça cópia da reposta do Processo Administrativo nº 3089/22, protocolado na Prefeitura no mês de julho de 2022.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, tendo em vista que, segundo reclamações dos interessados, não foi obtido resposta até a presente data.

Ressalta-se que em 17/11/22 o Poder Executivo já foi questionado sobre esse assunto, através do Requerimento nº 255/2022, obtendo a reposta através do Ofício 468/2022/GP que dada a complexibilidade do assunto o prazo para análise foi estendido.

Ocorre, porém, que já se passaram quase 8 meses sem que os interessados fossem respondidos, ferindo o prazo da Lei de Acesso a Informação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Março de 2023



Adilson Dias dos Santos

VEREADORES



Adinelson Tarcílio



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 255/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 21/11/2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE
A Direção Geral para as devidas
providências.

Sra. Branca, 21/11/2022 -

.....
Presidente

.....
Assinatura

.....
Presidente da Câmara

Adinelson Tarcílio, vereador infra- assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando informações a respeito do Processo Administrativo da Prefeitura nº 3089/22, no qual encontra-se anexado abaixo assinado dos profissionais da educação, solicitando regulamentação do piso salarial dos professores, uma vez que o referido processo foi protocolado em julho do corrente e até o momento não teve resposta.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois até o presente momento não foi informado aos requerentes a respeito do solicitado, em total desatendimento à Lei de Acesso a Informação.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Novembro de 2022

.....
Adinelson Tarcílio
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 468/2022/GP

Santa Branca (SP), 01 de dezembro de 2022.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 255/2022

AUTORES: Adinelson Tarcílio

REFERÊNCIA: Informações sobre o processo administrativo nº 3089/2022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 255/2022.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, considerando que o processo administrativo objeto do requerimento encontra-se em tal pasta.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MEMORANDO Nº. 804/2022/SMAJ

Santa Branca, 30 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta ao Memorando n.º166/2022/GP referente aos Requerimentos n.ºs 253, 254 e 255/2022 da Câmara Municipal -.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Sirvo-me do presente para, a partir do solicitado no Memorando n.º166/2022/GP, primeiramente oferecer as seguintes informações relativas aos Requerimentos n.ºs 253/2022 e 254/2022, enviado pela Câmara Municipal, respectivamente, com o objetivo de obter informações quanto à intenção de atualizar o Código Tributário Municipal, flexibilizar o disposto no §1º, do artigo 1º da Lei Municipal n.º1544/2014, conforme os requisitos ali formulados e informações sobre o Proc. N.º3089/2022.

Não é de competência da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Municipal n.º1.623/2017, decidir (i.e. “ter a intenção de”) sobre a necessidade de nenhum projeto de lei, servindo este órgão para fornecer seus pareceres jurídicos a partir das necessidades informadas por Vossa Excelência.

Isto posto, quanto a atualizado do Código Tributário Municipal é importante considerar que parcelamentos de natureza tributária apenas podem ser feitos mediante aprovação de lei. Para tanto, é necessário um estudo sobre o assunto.

Dessa maneira, não se vislumbra óbice constitucional ou infraconstitucional para que o Município delibere sobre lei com tais características, especialmente à luz do disposto no artigo 30, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Quanto a flexibilizar o disposto no §1º, do artigo 1º da Lei Municipal n.º1544/2014, para sua utilização em papelarias e comércio de

p



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

gás de cozinha, é importante considerar que o Auxílio-alimentação é um benefício concedido ao trabalhador para custear seus gastos com alimentação, portanto, o seu uso deve ser diretamente ligado à aquisição de produtos do gênero alimentício, não podendo o Município desviar ou desvirtuar as finalidades do auxílio-alimentação.

Dessa maneira, se vislumbra óbice legal para que o Município delibere sobre lei com tais características.

E, finalmente, quanto ao Processo nº3089/22, no qual é solicitado a atualização do piso do magistério público municipal.

Cumpre informar que dada a complexidade do assunto em tela, bem como por não haver decisão referendada sobre o tema e por entender que a Portaria nº67/2022 não tem base legal, o prazo para sua análise foi estendido, para continuar acompanhando a discussão no âmbito jurídico a fim de garantir que haja clareza diante da indefinição criada.

Atenciosamente,

Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos Interina

AO
GABINETE

Número do Processo Geral: 172294	
Sector Atuação: PROTOCOLO	
Ultima Movimentação: 28/07/2022 07:48	
Cidade: SANTA BRANCA	
CEP:	
Data Recebimento: 28/07/2022 09:02	
Remetente: GABINETE DO PREFEITO	
Localização Atual: ASSESSORIA JURIDICA	
Telefone:	
Situação do Processo: Em Andamento	

Despachos

Data	Usuário	Ultima Alteração	Situação	Histórico	#
------	---------	------------------	----------	-----------	---

Tramitações

Data Envio	Motivo	Local	Data Recebimento
28/07/2022 07:48	1-ENCAMINHAMENTO	ASSESSORIA JURIDICA	28/07/2022 09:02
26/07/2022 15:26	1-ENCAMINHAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	28/07/2022 07:48
26/07/2022 15:15		PROTOCOLO	26/07/2022 15:15

 Voltar